



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 586/2015

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO À SERVIDORA
MIRKA ÁVILA BORBA DE SOUZA –
SERVENTE DO PODER LEGISLATIVO DE
HERVAL.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença- prêmio à Servidora **MIRKA ÁVILA
BORBA DE SOUZA**, Servente do Poder Legislativo, em conformidade com art.
75 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais;

Art. 2º - A licença será convertida em moeda corrente ;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. Itamar das Neves Pereira
CPF: 019.289.500-19
1º Secretário

Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente